Assunto: Inclusão de novos endereços para a parte

Competência: Todas

Público-alvo: Advogados(as) / Magistrados(as) / Servidores(as) de 1º e 2º Graus

Conteúdo: Orientações para incluir e editar endereços para as partes em processos eproc

Edição nº 69

No eproc, o cadastro de partes é realizado diretamente pelo advogado no momento da petição inicial e, como muitas vezes os dados pessoais podem ser extraídos da base de dados da Receita Federal, é possível que o endereço ou o contato carregado esteja desatualizado ou não corresponda àquele a ser informado.



Inclusão de endereço

Para que o advogado consiga incluir um ou mais endereços novos para quaisquer das partes dos autos, basta acionar o botão "Incluir endereço", disponível na seção "Ações" da tela "Consulta Processual – Detalhes do Processo".



Em seguida, selecione a parte cujo endereço será informado, selecionando o ícone "Adicionar Endereço e Contato" representado pela figura de uma casa na cor azul.





Na tela "Cadastro de Endereço e Contato – NOME DA PARTE", informe o novo endereço, preenchendo os campos disponíveis. Se o endereço for o principal ou o primeiro a ser diligenciado (havendo mais de um), ative a caixa de seleção "Favorito". Por fim, acione os botões "Incluir endereço" e "Salvar".



Se a caixa de seleção "Favorito" foi selecionada no novo endereço cadastrado, um ícone representado pela figura de uma estrela será exibido.

Para excluir um endereço cadastrado, selecione o ícone "Remover endereço", representado por um sinal de subtração. Somente é possível excluir endereços que tenham sido incluídos pelo próprio peticionante, ou seja, eventuais endereços previamente cadastrados não podem ser modificados.

Ambos os ícones são exibidos na coluna "Ações".





Inclusão de contatos

A inclusão de contatos é feita acionando-se o mesmo botão "Incluir endereço", disponível na seção "Ações" da tela "Consulta Processual – Detalhes do Processo". Os tipos disponíveis são: telefone, e-mail e celular.

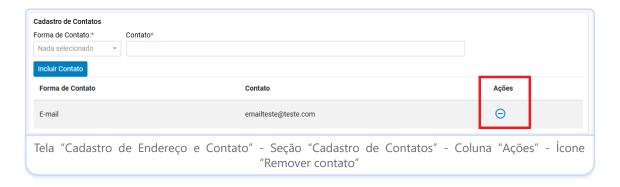




Na parte inferior do menu aberto, preencha os campos disponibilizados. Acione os botões "Incluir contato" e "Salvar".



Se efetuada alguma inclusão equivocada, na coluna "Ações", selecione o ícone "Remover contato", representado por um sinal de subtração, para excluir o contato.



A inclusão de endereços ou contatos pode ser feita a qualquer momento do processo e não requer o uso de algum evento específico para que seja disponibilizada ao advogado.



Qualquer inclusão efetuada pelo advogado, utilizando a ferramenta acima, fica registrada automaticamente na tabela de eventos do processo como "Ato cumprido pela parte ou interessado".



Também é gerado um arquivo, em formato PDF, contendo o resumo das alterações feitas.

